

PORTARIA N.º 1718/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º460/2017, de 29/06/2017, Assinatura eletrônica: 8482a513fea9caa5719f717b48905051,

RESOLVE

- 1. Designar, a contar de 29/06/2017, o servidor Bruno Ernesto Techera da Motta e, como sua substituta, a servidora Ana Paula Vaz Albano para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Santana do Livramento do IFSul:
 - Fornecimento de Seguro Total, incluindo Carta Verde. Processo nº 23495.000204.2017-88, Contrato nº 01/2017, empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- Revogar as disposições contrárias.
- 4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 03 de julho de 2017.

Marcelo Bender Machado Reitor pro tempore